ATO EXECUTIVO N.º 926

Amplia a carga horária docente do Instituto de Biologia para o primeiro semestre de 1978.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.o. 2909/77,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica ampliada de 102 horas semanais a carga horária docente do Instituto de Biologia, para o primeiro semestre letivo de 1978.

Parágrafo único — A expansão da carga horária de que trata este artigo compreende três contratos iniciais, três contratos em substituição e ampliação de carga de cinco docentes, sob a forma de termos aditivos, e obedecerá às normas definidas nos artigos 2.º e respectivos parágrafos, e 4.º, do Ato Executivo n.º 916/78, de 13 de março de 1978.

Art. 2.º Os efeitos deste Ato Executivo vigoram a partir de 1.º de março de 1978.

Art. 3.º A despesa decorrente do disposto no presente Ato Executivo correrá por conta de dotação orçamentária própria.

UERJ, em 22 de maio de 1978.

CAIO TÁCITO Reitor